



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Carminha Paiva

Declara o Bloco “Me Beija” da Cidade de Malhador como bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Sergipe o bloco “Me Beija”, que ocorre anualmente na primeira semana do mês de Agosto no Município de Malhador, no Estado de Sergipe.

Art. 2º - O Bloco “Me Beija” fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 16 de julho de 2024.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

O Bloco “Me beija” é realizado na cidade de Malhador no Estado de Sergipe há 15 anos. Desde a sua fundação, o Bloco representa um espaço onde os moradores celebram suas tradições, expressam a cultura e fortalece laços comunitários.

Ao longo dos anos vem se consolidando pela organização, diversão e alegria dos foliões, desde as crianças à terceira idade. Realizado anualmente na primeira semana de Agosto, o Bloco em paralelo com o entretenimento, fomenta o comércio local e garante atrativo para aqueles que visitam a cidade.

Considerando que tal iniciativa tem como base legal a Lei Nº 9.088, de 23 de agosto de 2002 que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem o Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Sergipe e o Programa Estadual do Patrimônio Imaterial, e dá providências correlatas.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos meus Nobres Pares, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, para que, no uso de sua habitual sabedoria, aprovem o presente Projeto de Lei.

Aracaju/SE. 16 de julho de 2024.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 16/07/2024 11:04

Checksum: **6F042F22156530D270DF4C702880B60DBCFC764C11E915DB4C7954F27116E0BF**

